

O INFORMATIVO SEMANAL QUE MANTÉM O SÍNDICO SEMPRE ATUALIZADO COM DICAS PARA APERFEIÇOAR A ADMINISTRAÇÃO DO SEU CONDOMÍNIO

Ar dentro dos canos d'água traz prejuízo a consumidores

Da Consumidor S.A.

Você sabia que pode estar pagando por ar na sua conta de água? A passagem do ar pela tubulação, principalmente durante períodos de corte no abastecimento, faz o ponteiro do hidrômetro se movimentar e acusar o consumo como se fosse água. As empresas de saneamento sabem que o problema existe, mas, pelo que o Idec identificou, nem sempre apresentam uma solução. Ao contrário, em alguns casos, é o consumidor que tem de pagar para isso.

A água é bombeada sob pressão nas redes de abastecimento. Em determinadas condições, principalmente quando a rede é desligada, podem surgir bolsões de ar nas tubulações. Ao chegar ao hidrômetro, esses bolsões fazem girar o contador. Isso acontece com mais frequência em regiões altas e nos imóveis próximos ao final da rede. Quando ocorre rodízio no abastecimento, são essas as áreas que ficam sem água primeiro. Ao ser normalizado o fornecimento, a água empurra o ar que fica na tubulação para os pontos de saída da rede. Quando a caixa d'água está cheia, o ar não se movimenta na tubulação, pois entra por ventosas que ficam na parte mais alta da rede, chegando aos canos menores com menos força e sem condições de ativar o hidrômetro.

Conta cai de 40 para 9 reais

O Idec tem recebido reclamações de consumidores que descobriram que estão pagando pelo que não consomem. Em Curitiba, a empresária Ângela Valuthky instalou um eliminador de ar na tubulação. Com isso, sua conta de água caiu de R\$ 39,99 para R\$ 9,26. Em Boituva (SP), o engenheiro e associado do

IDEC Wolfram Henrich instalou um aparelho de medição junto ao hidrômetro de sua casa e constatou que seu consumo real de água não passava dos 19m³. O hidrômetro, porém, marcava uma média de 35m³ mensais.

Tanto a Sabesp, em São Paulo, como a Sanepar, no Paraná, admitem que o problema existe e pode ser resolvido com a instalação, em certos pontos da rede, de ventosas, uma espécie de válvula que extrai o ar dos canos. A Sanepar afirma que as redes das regiões altas já possuem essas ventosas, mas o problema continua ocorrendo quando há corte de água. Já a Sabesp afirmou que, na cidade de São Paulo, tem instalado as ventosas nas regiões onde o problema é mais frequente. A empresa ainda garantiu que, caso o consumidor suspeite que está pagando por ar, ela faz uma averiguação técnica do problema e, se constatada a irregularidade, revisa o valor da conta - como fez com Henrich.

Eliminador não foi aprovado

Outra proposta para resolver o problema é a instalação de um eliminador de ar, como o que foi usado por Ângela Valuthky, e que já é aproveitado em algumas cidades de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Porém, o aparelho ainda não foi aprovado pelo Inmetro, o que significa que sua eficácia está por ser confirmada. O Idec recomenda ao consumidor que não instale o eliminador sem consultar primeiro a concessionária. Segundo a Sabesp, esse aparelho não é adequado para locais sujeitos a inundações ou problemas na pressão da água. Se for mal instalado, ele pode acabar ajudando a contaminar a água.

Nas cidades que já obrigam a instalação do eliminador de ar, há um novo problema: a maioria das leis municipais que trazem essa determinação jogam o custo para o consumidor, como se este fosse o

responsável pelos erros do hidrômetro, uma imposição que infringe o Código de Defesa do Consumidor.

Como pagar só pela água

Se você desconfiar de que está pagando pelo consumo de ar em vez de água, reclame primeiro à concessionária. Pelo Código do Consumidor, ela tem a obrigação de corrigir o problema, se houver, sem repassar qualquer custo ao consumidor. No Estado de São Paulo, a Sabesp tem, nas áreas de sua cobertura, as plantas das redes que instalou, podendo verificar se as ventosas foram colocadas ou não.

Se o problema do ar for confirmado e a empresa não instalar as ventosas, ou, ainda, se você não estiver convencido da resposta da concessionária, envie uma carta para ela com A.R. (aviso de recebimento), comunicando formalmente o fato e exigindo os descontos necessários na conta. O Idec preparou um modelo para essa carta. Você pode também reclamar ao Procon e ao promotor de Justiça de sua cidade. Afinal, tendo de pagar por água e recebendo ar, toda a comunidade estará sendo roubada. Uma última alternativa é recorrer ao Juizado Especial Cível, caso o valor dos descontos exigido não ultrapasse quarenta salários mínimos. Pelo Código do Consumidor, você pode exigir a devolução em dobro dos valores cobrados pelo ar.

Você também pode se prevenir: nos dias em que houver corte de água, feche o registro geral da casa e só abra-o novamente vinte minutos depois que o abastecimento for normalizado. Assim, quando a água voltar à rede, não irá empurrar o ar para a sua casa. Com isso, sua conta no final do mês poderá registrar uma redução no consumo e você verá confirmada, ou não, sua suspeita.

Site do [IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do](http://www.idec.org.br)

Consumidor

BOA SEMANA